



INDICAÇÃO 316/2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, CONSCIENTIZAÇÃO CIDADÃ, PREVENÇÃO DE ACIDENTES E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA VIÁRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL.

AUTOR: LÉO MÁRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, a implantação da Escola Municipal de Trânsito no Município de Parauapebas, voltada à promoção da educação para o trânsito, formação cidadã, conscientização de condutores e pedestres, realização de campanhas educativas, prevenção de acidentes e fortalecimento da segurança viária, como instrumento permanente de apoio às ações desenvolvidas pelo órgão municipal de trânsito.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



JUSTIFICATIVA

Vereadores e Vereadoras, hoje apresento aos senhores e senhoras uma indicação que visa à implantação em nosso município de uma Escola Municipal de Trânsito, com o intuito de gerar o fortalecimento de um dos três pilares fundamentais que sustentam a organização e a segurança no trânsito, a educação, promovendo ações permanentes de conscientização, orientação e formação cidadã para condutores, pedestres, ciclistas, estudantes e toda a população.

Ao lado da engenharia de tráfego e da fiscalização, a educação é instrumento indispensável para a construção de um trânsito mais seguro, humano e responsável, capaz de preservar vidas e reduzir acidentes. É importante destacar que o Departamento Municipal de Trânsito não deve ser visto apenas como responsável pela aplicação de multas e sanções administrativas. Sua atuação vai muito além da fiscalização, possuindo também papel educativo, preventivo e social, voltado à orientação da população e à formação de cidadãos conscientes de seus deveres e responsabilidades no espaço urbano.

A Escola Municipal de Trânsito seria um espaço permanente de formação e conscientização, destinado à realização de palestras, cursos, campanhas educativas, atividades lúdicas, treinamentos e projetos pedagógicos relacionados à segurança viária. A iniciativa poderá atender estudantes da rede pública e privada, motociclistas, motoristas profissionais, idosos, ciclistas, pessoas com deficiência e toda a comunidade em geral.

Além disso, a escola poderá desenvolver parcerias com instituições de ensino, autoescolas, empresas, órgãos públicos e entidades da sociedade civil, promovendo ações educativas contínuas sobre direção defensiva, respeito às leis de trânsito, prevenção de acidentes, cidadania, acessibilidade e convivência harmoniosa entre os diferentes usuários das vias públicas.



A implantação da Escola Municipal de Trânsito trará inúmeros benefícios ao município, especialmente na redução de acidentes, diminuição da imprudência, fortalecimento da cultura de paz no trânsito e formação de cidadãos mais conscientes. Também contribuirá para a valorização da vida, para a proteção de crianças e adolescentes e para a construção de uma cidade mais organizada e segura para todos.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, conclamo aos nobres vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 12 de maio de 2026.



ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD